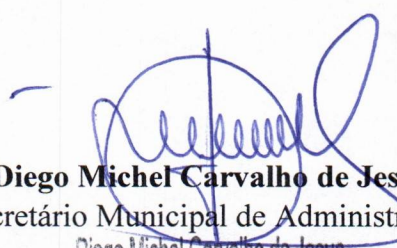


JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Declaramos para os fins de direito, que o imóvel em questão, atende todas as necessidades da administração pública, no que tange a demanda de um espaço físico para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD. Conforme o Laudo de Avaliação de Imóveis (anexo) emitido pela Secretaria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLADE, ficou constatado que o referido imóvel cumpre os requisitos necessários, esses que são a localização em um raio de no máximo 1 km da Prefeitura Municipal de Benevides, infraestrutura e acessibilidade, as divisões indicadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, e menor custo benefício. Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Considerando os preços praticados no mercado, as condições do imóvel e a adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o valor proposto para a locação está justificado. Ele oferece um bom equilíbrio entre custo e benefício, atendendo plenamente as exigências do contrato e garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Benevides, 05 de dezembro de 2024


Diego Michel Carvalho de Jesus
Secretário Municipal de Administração

Diego Michel Carvalho de Jesus
Secretário de Municipal de administração
Decreto nº 0.124/2024